



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Divisão de Processo Seletivo Discente – DPSD
Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – 38025-180 - Fone: (34) 3700-6128/6129
E-mail: ingresso@proens.uftm.edu.br – Uberaba/MG
Edital nº 18/2016/DPSD/UFTM de 23 de dezembro de 2016.

EDITAL Nº 18/2016/DPSD/UFTM DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE REFUGIADOS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFTM NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017.

O Pró-Reitor de Ensino Substituto da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM, considerando o disposto na Lei nº 9.474/97, de 20 de julho de 1.997, e em complemento às disposições do subitem 6.5 do Edital nº11/2016/DPSD/UFTM de 15 de setembro de 2016, torna público o processo de seleção para preenchimento de vagas adicionais em cursos de graduação presencial da UFTM, destinado a candidatos que comprovem a situação de Refugiado, por meio de atestado emitido pelo Conare – Comitê Nacional para os Refugiados e que já tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente.

1- DAS INSCRIÇÕES

1.1 Antes de efetuar inscrição, o candidato deverá conhecer o disposto neste Edital e nos respectivos Anexos, bem como todas as demais informações disponibilizadas no sítio: www.uftm.edu.br para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.2 A inscrição para o Processo Seletivo ocorrerá no período de **9 a 13 de janeiro de 2017**, e será feita em duas etapas:

1.2.1 Preenchimento **online** do Formulário de Inscrição disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://goo.gl/forms/oozipB8W8FEkAl413> .

1.2.2 Envio dos seguintes documentos digitalizados para o endereço **ingresso@proens.uftm.edu.br**:

a) Atestado de comprovação da situação de refugiado emitido pelo Conare – Comitê Nacional para os Refugiados.

b) Documentação comprobatória de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, acompanhada de Parecer de Equivalência emitido pela Secretaria de Estado de Educação, caso os estudos tenham sido realizados fora do Brasil.

c) Documento oficial de identificação.

1.3 Quando não for possível a apresentação de documentos comprobatórios de sua escolaridade, será permitida a comprovação por outros meios de prova em direito permitidos, inclusive mediante atestado fornecido pelo Conare, em conformidade com os artigos 43 e 44 da Lei 9.474/97.

1.4 O candidato receberá, no e-mail fornecido no preenchimento da ficha de inscrição, a confirmação do recebimento da documentação, contendo seu número de inscrição na seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Divisão de Processo Seletivo Discente – DPSD
Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – 38025-180 - Fone: (34) 3700-6128/6129
E-mail: ingresso@proens.uftm.edu.br – Uberaba/MG
Edital nº 18/2016/DPSD/UFTM de 23 de dezembro de 2016.

2 – DAS VAGAS

2.1 A UFTM oferecerá 36 vagas adicionais para o primeiro semestre letivo de 2017. Os cursos, turnos de funcionamento, vagas e modalidades estão representados no quadro abaixo.

Campus Uberaba

CURSO	TURNO	VAGAS	MODALIDADE	DURAÇÃO DO CURSO	TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO
Ciências Biológicas	Noturno	2	Licenciatura	4 anos	6 anos
Engenharia Ambiental	Integral	2	Bacharelado	5 anos	9 anos
Engenharia Civil	Integral	2	Bacharelado	5 anos	9 anos
Engenharia de Alimentos	Integral	2	Bacharelado	5 anos	9 anos
Engenharia de Produção	Integral	2	Bacharelado	5 anos	9 anos
Engenharia Mecânica	Integral	2	Bacharelado	5 anos	9 anos
Engenharia Química	Integral	2	Bacharelado	5 anos	9 anos
Física	Noturno	2	Licenciatura	4 anos	6 anos
Geografia	Noturno	2	Licenciatura	4 anos	6 anos
História	Noturno	2	Licenciatura	4 anos	6 anos
Letras (Português/Espanhol)	Noturno	1	Licenciatura	4 anos	6 anos
Letras (Português/Inglês)	Noturno	1	Licenciatura	4 anos	6 anos
Medicina	Integral	1	Bacharelado	6 anos	9 anos
Psicologia	Integral	1	Bacharelado	5 anos	7 anos e seis meses
Química	Noturno	2	Licenciatura	4 anos	6 anos
Serviço Social	Noturno	2	Bacharelado	4 anos	6 anos
Terapia Ocupacional	Integral	2	Bacharelado	4 anos	6 anos

Campus Iturama

CURSO	TURNO	VAGAS	MODALIDADE	DURAÇÃO DO CURSO	TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO
Agronomia	Integral	2	Bacharelado	5 anos	8 anos
Ciências Biológicas	Noturno	2	Licenciatura	4 anos	6 anos
Química	Noturno	2	Licenciatura	4 anos	6 anos



3. DAS PROVAS

3.1 A seleção simplificada consistirá da realização de uma Prova de Redação, em Língua Portuguesa, elaborada, aplicada e corrigida por comissão designada pela Pró-Reitoria de Ensino.

3.2 A Prova de Redação será aplicada no dia 19/01/2017, quinta-feira, às 14 horas, no *Campus I* da UFTM, na Praça Manoel Terra, 330, Bairro Abadia, Uberaba-MG.

3.3 Os candidatos deverão comparecer ao local de provas com 30 minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação, preferencialmente o mesmo informado na ficha de inscrição.

3.4 A seleção constará de produção de texto, de caráter eliminatório e classificatório, no valor de 100 pontos.

3.4.1 Na produção de texto, será avaliada a competência do candidato em elaborar um texto com mecanismos de coesão e coerência adequados, que evidencie respeito ao tema recomendado, bem como autonomia intelectual, pensamento crítico e domínio da variedade padrão da língua portuguesa escrita.

3.4.2. Na produção de texto, deverá ser rigorosamente observado o limite mínimo de 10 e máximo de 30 linhas.

3.4.3 O candidato receberá nota zero, automaticamente, nos seguintes casos:

- a) fuga ao assunto proposto;
- b) produção de texto com menos de 10 ou mais de 30 linhas;
- c) escrita ilegível.

3.5 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota zero.

3.6 A ausência na prova desclassificará automaticamente o candidato

4 –DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

4.1 O resultado da seleção será divulgado por número de inscrição no dia **30 de janeiro de 2017**, no sítio www.uftm.edu.br.

4.2 A classificação dos candidatos se dará pela ordem decrescente da nota obtida, e, no caso de empate, adotará como critério de desempate a maior idade.

4.3 Se houver recurso deferido que altere o resultado da seleção, nova classificação será divulgada no dia 06 de fevereiro de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Divisão de Processo Seletivo Discente – DPSD
Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – 38025-180 - Fone: (34) 3700-6128/6129
E-mail: ingresso@proens.ufwm.edu.br – Uberaba/MG
Edital nº 18/2016/DPSD/UFTM de 23 de dezembro de 2016.

5 – INÍCIO DAS AULAS

5.1 As aulas terão início em conformidade com o Calendário Acadêmico de 2017.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O prazo para interposição de recursos será de até dois dias úteis após a divulgação do resultado.

6.2 Os recursos deverão ser encaminhados, via correio eletrônico, para ingresso@proens.ufwm.edu.br. O assunto do e-mail deve especificar o recurso e a identificação do candidato

6.3 Os alunos ingressantes na forma deste edital terão os mesmos direitos e deveres dos demais alunos da UFTM, observando-se as Normas Regimentais e Estatutárias.

6.4 Em qualquer fase do procedimento, e ainda após o efetivo ingresso, o interessado perderá o vínculo com a UFTM se não confirmada sua permanência legal no país.

6.5 Casos não previstos no presente edital serão decididos diretamente pela Pró-Reitoria de Ensino da UFTM.

6.6 Este Edital poderá ser impugnado fundamentadamente, por escrito, na Divisão de Processo Seletivo Discente, situada na Avenida Frei Paulino, 30, 1º andar, Bairro Abadia – CEP 38025-180, Uberaba – MG, no prazo de até dois dias úteis a partir da publicação.

Uberaba, 23 de dezembro de 2016.

PROF. JOSE GUSTAVO COELHO
Pró-Reitor de Ensino Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Divisão de Processo Seletivo Discente – DPSD
Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – 38025-180 - Fone: (34) 3700-6128/6129
E-mail: ingresso@proens.ufm.edu.br – Uberaba/MG
Edital nº 18/2016/DPSD/UFTM de 23 de dezembro de 2016.

ANEXO I - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrições	9 a 13 de janeiro de 2017	Sítio da UFTM: www.ufm.edu.br E-mail: ingresso@proens.ufm.edu.br
Prova	19 de janeiro de 2017	Campus I da UFTM, na Praça Manoel Terra, 330, Bairro Abadia, Uberaba-MG
Resultado	30/01/2017	Sítio da UFTM: www.ufm.edu.br
Prazo recursal	31/01 e 01/02/2017	E-mail: ingresso@proens.ufm.edu.br
Resultado Pós-recurso	06/02/2017	Sítio da UFTM: www.ufm.edu.br
Pré-Matrícula e Matrícula	A definir	Departamento de Registro e Controle Acadêmico – <i>Campus</i> Uberaba Secretaria Acadêmica – <i>Campus</i> Iturama
Início das Aulas	Conforme Calendário Acadêmico para o 1º semestre de 2017	A definir